



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1921/2012-GR, de 19 de Dezembro de 2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014652/2012-14,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no processo nº 23082.0014652/2012-14, conforme Parecer nº 064/2012 PJ – UFRPE/PGF/AGU acostado às fls. 12 e seguintes do Processo Administrativo nº 23082.0014652/2012-14.

**MARIA JOSE DE SENA
REITORA**